

## ANEXO II RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023

### AUTODECLARACÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGENERO

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local e data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 90, Portaria Normativa MEC no 18/2012).